



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
“BERÇO DA MADEIRA”

Ofício nº **067/GV/ALB/2025**

Nova Mamoré, 19 de agosto de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal de Nova Mamoré – RO

MD: ARILDO MOREIRA

Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO

Assunto: Solicitação de estudo para implementação de diárias aos profissionais que acompanham pacientes em tratamento renal crônico em Guajará-Mirim.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Vereador deste município, solicitar que Vossa Excelência determine estudo de viabilidade para instituir o pagamento de diárias aos profissionais responsáveis pelo transporte de pacientes em tratamento renal crônico no município de Guajará-Mirim, incluindo os motoristas e o técnico de enfermagem que acompanha os pacientes durante o trajeto e tratamento.

A presente solicitação encontra amparo:

* No art. 196 da Constituição Federal, que garante a saúde como direito de todos e dever do Estado, mediante políticas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

* No princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), que orienta a Administração Pública a assegurar condições dignas de trabalho aos servidores;

* E na Lei Orgânica Municipal, que assegura a responsabilidade do Município na prestação de serviços públicos essenciais de saúde, diretamente ou em parceria com outras esferas governamentais.

Ressalto que esses profissionais permanecem longos períodos deslocados de sua base de trabalho, muitas vezes em jornadas extensas, aguardando o término do procedimento dos pacientes para o retorno. Essa realidade demanda o devido reconhecimento e compensação financeira, valorizando o trabalho desempenhado e garantindo melhores condições de atuação.

Portanto, a concessão de diárias a esses servidores constitui medida justa, necessária e de interesse público, assegurando tanto a continuidade do tratamento dos pacientes quanto a valorização dos profissionais envolvidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
“BERÇO DA MADEIRA”

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ DO SINDICATO – PT
Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	067	19/08/2025	
ID:	219189	Processo	Documento
CRC:	6ED890D7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	19/08/2025 13:51:00	Finalização:	19/08/2025 13:55:19
MD5:	BBC2E3B25601E62CDC96E2E37F75453A		
SHA256:	5C262338669D3131236E944FFD047A990BA18B2260CACD9A0768147FE582E824		

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 067. Solicitação de estudo para implementação de diárias aos profissionais que acompanham pacientes em tratamento renal crônico em Guajará-Mirim.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	19/08/2025 13:54:52
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	19/08/2025 13:54:40
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	19/08/2025 13:55:34
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 219189 e o CRC 6ED890D7.